



EMPAER

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural
e Regularização Fundiária

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021

1- INTRODUÇÃO

Em acatamento ao que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016, em seu art. 8º I, a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, apresenta sua **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa** relativa ao ano de 2021, em que serão explicitados os objetivos a que se propõe atingir no corrente exercício, os quais estão devidamente alinhados com as políticas públicas definidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária – SEDAP, do Estado da Paraíba, tendo como fonte de recursos o tesouro estadual, eventuais convênios e recursos próprios provenientes do descarte de semoventes e da venda de alguns insumos utilizados pela pesquisa, a exemplo de frutas, mudas, queijos, etc. além do descarte, via leilões de bens considerados imprestáveis.

2- CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

A EMPAER é uma empresa pública de direito privado, pertencente a administração indireta do Estado e está vinculada à SEDAP, atuando como executora de diversas políticas públicas do setor agropecuário, sendo uma das filiadas da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER, cujo presidente atual é o mesmo desta entidade.

Foi criada pela Lei Estadual nº 11.316/19 e regulamentada pelo Decreto nº 38.406 de 27/08/19, com a finalidade de substituir as extintas Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-PB; Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária –EMEPA-PB e Instituto de Terra e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba –INTERPA, cabendo-lhe, portanto, a incumbência de executar, em todo o Estado, as atividades de assistência técnica e extensão rural, de pesquisa agropecuária e de regularização fundiária/crédito fundiário.

Possui Sede nas dependências do escritório central da ex EMATER, localizado à margem da BR 230, Km 13,3 Bairro Parque Esperança, Lote 26, Morada Nova- Cabedelo-PB – CEP 58.108-502 – Telefone (83) 3218-8162. Na Sede localizam-se a Presidência com suas assessorias e a Diretoria de Administração e Finanças.

Também possui uma Sub Sede, localizada onde funcionou o escritório central da ex EMEPA, que ora abriga os seus três Diretores Técnicos e respectivos assessores, além de algumas Gerências e Sub Gerências a eles ligadas. Localiza-se à margem da Rodovia Abelardo Jurema, PB 008, Km 7 – Comunidade Jacarapé, CEP 58.048-010, João Pessoa-PB.

Convém mencionar, outrossim, que a incorporação das ex EMATER e EMEPA pela EMPAER, apesar da Lei que a criou, ainda está pendente da **liquidação** daquelas para que a recém criada empresa possa formalizar o recebimento de todos os bens materiais, assim como os orçamentos e os recursos financeiros de ambos. Até porque a EMEPA era uma empresa caracterizada como uma Sociedade Anônima em que 55% pertenciam ao Governo da Paraíba e 45% eram propriedade da EMBRAPA, com todas as despesas com pessoal e parte do custeio bancadas pelo Estado.

Ressalte-se, ademais, que a empresa dispõe dos instrumentos básicos com os ditames indispensáveis a sua administração, quais sejam o Estatuto Social, o Regimento Geral e o Regimento de Licitações e Contratos.

3- ATIVIDADES DA EMPRESA ATRELADAS AO INTERESSE PÚBLICO

Como todas as suas ações estão voltadas para assistência aos produtores rurais, com ênfase na agricultura familiar, pode-se afirmar que suas atividades estão, intrinsecamente, ligadas às políticas públicas definidas para o setor agropecuário.

A finalidade para a qual foi criada indica-lhe, aprioristicamente, três **Linhas de Ação** advindas das instituições que sucedem, senão vejamos:

- **Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER:** é entendida como uma das mais relevantes políticas públicas definidas para buscar a constante melhoria da qualidade de vida do pequeno produtor rural. Foi iniciada nos anos 50 pelo sistema ABCAR, que se instalou em quase todo o país, quando foi sucedido pelo sistema EMBRATER, em meados da década de 70. Com a extinção desta, cada Estado assumiu sua respectiva EMATER que, no caso da Paraíba, foi uma instituição que, durante toda sua existência permaneceu, cotidianamente, ao lado do produtor rural prestando-lhe a devida assistência técnica, missão que doravante está sendo assumida pela EMPAER.
- **Pesquisa Agropecuária:** começou na Paraíba no início da década de 70 através da EMBRAPA que, de início, criou as unidades de Execução de Pesquisa Agropecuária no âmbito estadual – UEPAE de Alagoinha e Lagoa Seca, as quais foram extintas com a criação da EMEPA. Durante sua existência, essa Empresa desenvolveu inúmeras e importantíssimas pesquisas tanto na área agrícola quanto na pecuária. Desde os valiosos sistemas de produção, a criação de bancos de germoplasma, os trabalhos com bovinocultura, que tiveram como expressão maior o famoso Gir leiteiro de Umbuzeiro, bem como a importação de raças caprinas e ovinas, que ensejaram programas de maior relevância para o melhoramento genético dos rebanhos, através da inseminação artificial e da transferência de embriões. Sem sombra de dúvida, a ação da pesquisa mudou a feição da caprinocultura no Estado, notadamente na região do Cariri.

- **Regularização Fundiária e Crédito Fundiário:** destacam-se como as principais e mais importantes ações no segmento agrário, visto que ambos proporcionam aos seus beneficiários as condições necessárias para que possam usufruir das políticas públicas destinadas ao meio rural, tais como crédito rural e assistência técnica, dentre outras.

A primeira utiliza-se da ação discriminatória, visando regularizar a condição de ocupação da terra, tendo como produto final a emissão de um título de reconhecimento de domínio acompanhado de planta e memorial descritivo, o que requer que a titulação seja precedida da realização do cadastro rural e do georreferenciamento. O cadastro e o georreferenciamento estão inseridos no Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária –PCTRF, sob gestão do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Agricultura Familiar, embasado na Lei Federal nº 10.207/01, com vistas a vinculá-los ao registro público de propriedade em nível nacional.

Já o Programa Nacional de Crédito Fundiário, em execução pela EMPAER, objetiva possibilitar o acesso à terra aos trabalhadores rurais sem terra, aos manifestantes e aos jovens rurais, tendo como foco a transformação da agricultura de subsistência em agricultura sustentável, o fortalecimento da geração de emprego e renda, bem como a melhoria da alimentação dos beneficiários do programa. Os recursos financeiros destinados a aquisição de terras são oriundos do Ministério da Agricultura com contrapartida do Governo do Estado e os financiamentos são via Banco do Nordeste do Brasil com juros e condições diferenciados. Esse programa poderá ser de grande importância na Regularização Fundiária, porquanto, na medida em que a discriminatória identifique minifúndios improdutivos, imóveis poderão ser adquiridos para a criação de projetos de assentamento, destinando a cada assentado área suficiente a sua subsistência de forma sustentável.

É oportuno ressaltar que as ações da EMPAER são, necessariamente, definidas pelo seu Conselho Administrativo, cujos membros, relacionados no quadro 1, serão, por determinação legal, subscritores da presente Carta.

Quadro 1- Membros do Conselho de Administração da EMPAER - Término do Mandato de 3 Anos: 06/06/2022

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/ CARGO	CPF	IDENTIDADE	E-MAIL
Nivaldo Moreno de Magalhães	EMPAER/Titular	161.561.294-72	314.515-PB	presidencia@empaer.pb.gov.br
Efraim de Araújo Morais	SEDAP/Titular	108.730.234-04	179.602-PB	secretariasedap2019@gmail.com
Fábio Andrade Medeiros	PGE/Titular	024.705.444-59	1.841.545-PB	fabioandrade@pge.pb.gov.br
Ronaldo Bastos Correia Lima	EMPAER/Tec. Rec. Humanos	591.972.344-00	217.163-PB	rbastoslima@bol.com.br
Porfírio Catão Cartaxo Loureiro	AESA/Titular	768.739.604-97	1.397.702-PB	porfirioloureiro@aesa.pb.gov.br

A remuneração dos membros do conselho administrativo foi definida pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 29/05/2019, como sendo 15% da média aritmética dos valores do vencimento e da Representação do Presidente e dos Diretores da Empresa.

4- COMPROMISSO DE CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS DE POLITICAS PÚBLICAS

Como sucessora de três das quatro instituições vinculadas a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuário da Paraíba – SEDAP, a EMPAER tem como única razão de sua existência dar continuidade as ações antes executadas pelos órgãos sucedidos.

Para tanto, mobilizará todos os seus recursos humanos, materiais e financeiros para alcançar os objetivos definidos para cada uma de suas três linhas de ação, conforme especificação a seguir:

4.1 - Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

Atualmente todas as ações da empresa estão voltadas, em sua quase totalidade, para os produtores rurais integrantes da chamada agricultura familiar, caracterizada pela exploração de pequenas áreas utilizando, tão somente, a mão-de-obra da família.

Com esse público, o objetivo que busca alcançar é “fazer com que o pequeno produtor rural possa viver condignamente, com sua família, de forma sustentável”, o que é um enorme desafio, sobretudo na região semiárida.

Para tanto, a empresa está devidamente estruturada com uma equipe de assessores especialistas a nível de escritório central e uma força de trabalho de 505 extensionistas rurais e sociais atuando em praticamente todo Estado, coordenada por 15 Gerências Regionais localizadas em municípios estratégicos. As unidades municipais trabalham diretamente com os produtores rurais, utilizando-se de uma metodologia própria da Extensão Rural, que consta, basicamente, de visitas aos imóveis, reuniões, unidades demonstrativas, dias de campo etc., além de estar razoavelmente equipada com veículo, computador e material de expediente.

Como se trata de um público, via de regra, beneficiário do Programa Nacional para a Agricultura Familiar – PRONAF, seus excedentes de produção podem ser comercializados através do Programa Nacional de Alimentação Escolar; além disso, em municípios de maior expressividade os extensionistas mobilizaram os produtores e organizaram **feiras específicas** para que possam vender seus produtos diretamente aos consumidores. Acrescente-se, por oportuno, que toda a clientela do PRONAF e da EMPAER é também contemplada com seguro safra, no caso de perda parcial ou total da produção decorrente de fatores aleatórios. Por intermédio dessas ações aliadas a assistência técnico/agronômica as lavouras e criações é que a EMPAER busca atingir o seu objetivo no segmento ATER.

4.2 - Pesquisa Agropecuária

É executada pela força de trabalho oriunda da ex EMEPA em 9 Estações Experimentais, sendo que 4 delas desenvolvem pesquisas somente com plantas, 4 apenas com animais e 1 com plantas e animais, conforme detalhamento a seguir:

- **Estação Experimental Cientista José Irineu Cabral**, conhecida como Estação de Mangabeira, localizada na comunidade de Jacarapé, município de João Pessoa-PB, com atuação nas áreas de formação de bancos de germoplasma, seleção, melhoramento, nutrição e fertilização de plantas, pesquisas com fitoterápicos, bem como com processamento de frutas e produção de mudas frutíferas;
- **Estação Experimental de Abacaxi**, localizada no município de Sapé-PB, com trabalhos nas áreas de formação de matrizeiros de abacaxi, seleção e melhoramento, multiplicação de cultivos, controle alternativo de pragas e doenças, controle biológico, agroecologia/produção orgânica e manejo cultural;
- **Estação Experimental de Lagoa Seca**, localizada no sítio Imbaúba, zona rural do município de Lagoa Seca-PB, com trabalhos na formação de banco de germoplasma/matrizeiro de frutíferas, hortaliças, agroecologia, cultivo orgânico e melhoramento de plantas;

• **Estação Experimental de Aparecida** localizada na zona rural do município de Aparecida-PB, que atua nas áreas de validação de tecnologias de cultivos irrigados e produção orgânica de frutíferas;

• **Estação Experimental João Pessoa**, localizada no município de **Umbuzeiro**-PB, com trabalhos em bovinocultura de leite, preservação da raça Gir, teste de progênie/melhoramento genético, nutrição e alimentação, biotecnologia da reprodução, sanidade animal, bem como produção e armazenamento de forragens;

• **Estação Experimental Alagoinha**, localizada no município de Alagoinha-PB, cujas pesquisas com bovinocultura de leite destacam-se como aperfeiçoamento dos sistemas de produção de leite, com preservação das raças Guzerá e Sindi, teste de progênie e melhoramento genético, nutrição e alimentação, biotecnologia da reprodução, sanidade animal, produção e armazenamento de forragens, bem como produção e beneficiamento de sementes.

• **Estação Experimental Benjamim Maranhão**, localizada no município de **Tacima**-PB, desenvolve pesquisas com caprinos e ovinos, com destaque para melhoramento genético, produção, nutrição/alimentação, biotecnologia da reprodução, sanidade animal, produção de ovinos da raça Santa Inês e, ainda, produção e armazenamento de forragens;

• **Estação Experimental Pendência**, localizada na zona rural do município de Soledade-PB, com pesquisas em caprino/ovino cultura, atuando, a exemplo das Estações que estão ligadas à pecuária, com, sistemas de produção, melhoramento genético, biotecnologia da reprodução, nutrição, alimentação, sanidade, bem como processamento de leite, carne e derivados. É nessa Estação onde estão os animais importados e aclimatados das raças caprinas Anglo Nubiana, Parda Albina, Savana e Boer, assim como das raças ovinas Dorper e Dâmara, responsáveis pelo notável melhoramento dos rebanhos da região do Cariri paraibano;

• **Estação Experimental Veludo**, localizada na zona rural do município de Itaporanga-PB, destinada as pesquisas com manejo e produção (inclusive orgânica) de frutíferas e com sistema de produção de bovinos da raça Pardo-Suíça.

É com esse trabalho realizado por suas estações experimentais que a EMPAER se propõe a alcançar o objetivo geral do segmento Pesquisa Agropecuária, qual seja “gerar tecnologias tendo em vista o incremento da produtividade das culturas, o melhoramento genético e as condições alimentares/sanitárias dos rebanhos”. A proposta é desenvolver pesquisas de caráter pragmático, cujos resultados possam ser facilmente utilizados pelos produtores rurais.

4.3- Regularização Fundiária e Crédito Fundiário

É o Trabalho remanescente do extinto Instituto de Terras e Planejamento Agrícola da Paraíba – INTERPA, que foi absorvido pela EMPAER sendo, atualmente, conduzido pela sua Diretoria de Planejamento Agrícola e Regularização Fundiária – DIPAR.

A Regularização Fundiária objetiva apurar e destinar possíveis terras devolutas, levantando, exaustivamente, a condição de ocupação da terra, procedendo, o georeferenciamento e o cadastro de cada um dos imóveis existentes na área regularizada, tendo como produto final a elaboração de um título definitivo e uma planta, com a área exata do imóvel, acompanhada do respectivo memorial descritivo.

Está sendo executado no Estado por conta do convênio de nº 787.554/2013, celebrado com o INCRA, contemplando 19 municípios do Território da Cidadania Borborema.

No corrente exercício estarão em andamento os trabalhos das Comissões Discriminatórias instauradas nos municípios de Queimadas, Matinhas, Campina Grande, Borborema, Serraria Serra Redonda, Areial, Pocinhos, Solânea, Casserengue, Algodão de Jandaíra, Areia e Pilões.

O Crédito Fundiário na Paraíba, por sua vez, objetiva promover a reestruturação agrária no Estado, oportunizando aos pequenos agricultores o acesso à terra e aos meios de produção, de modo que a agricultura familiar ou de subsistência possa ser praticada com sustentabilidade.

5- IMPACTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS DECORRENTES DA CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

As atividades de **Assistência Técnica e Extensão Rural** junto ao público da agricultura familiar impactam positivamente tanto no aspecto social quanto sob o ponto de vista econômico.

Do lado social, o esforço, ao longo dos anos, tem sido e continuará sendo, no sentido de proporcionar ao pequeno produtor rural, as condições mínimas para que ele possa viabilizar a exploração do seu imóvel, e dele retirar a manutenção de sua família, com sustentabilidade. Isso ocorrendo, ele permanecerá no campo e não migrará para engrossar o contingente de desempregados e favelados das cidades, causando grandes e, praticamente, insolúveis problemas para os governantes; economicamente, o saldo também é muito, positivo, haja vista que diversos estudos têm demonstrado que mais de 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros são provenientes da agricultura familiar.

No caso da Paraíba, está sendo dispensada especial ênfase a organização de pequenos produtores, não apenas no que diz respeito aos aspectos técnicos inerentes ao processo produtivo, mas sobretudo no apoio à comercialização dos seus produtos, porquanto, já estão organizadas mais de 80 feiras do produtor, semanalmente, e em pleno funcionamento, em exatos 79 dos seus 223 municípios, com expectativas promissoras, haja vista que o volume de vendas realizado diretamente pelos próprios produtores, sem a interferência de atravessadores, já está superando 2,6 milhões de quilos a preços mais baixos para os compradores e mais justos para os vendedores.

O segmento **Pesquisa Agropecuária**, remanescente da ex EMEPA, corresponde a uma das mais importantes políticas direcionadas para o setor rural, tanto a nível de Estado, quanto no âmbito nacional, haja vista ter como objetivo principal a geração e a difusão de tecnologias, que são, em última instância, as responsáveis maiores pelo aumento da produtividade das lavouras, bem como pelo melhoramento genético, a sanidade e o arraçoamento de rebanhos.

É bem visível o impacto positivo da pesquisa no desenvolvimento da agropecuária paraibana, notadamente pelo impulso conferido a capriovinocultura da região do cariri, cujo padrão genético e produtivo dos rebanhos é bem superior ao de outrora, tendo como consequência a valorização financeira dos animais, e o crescimento da capitalização dos produtores. Na bovinocultura os resultados também têm sido muito significativos, tendo como vitrine o já conhecido nacionalmente, Gir Leiteiro de Umbuzeiro, além dos inúmeros trabalhos de seleção com vistas ao melhoramento genético das raças Guzerá, Sindi e Pardo Suíço.

Sob o ponto de vista agrário, em consonância com a política pública definida a nível nacional, sob a coordenação do INCRA, desde a década de 80 até os dias atuais a Paraíba vem envidando esforços na solução dos problemas relacionados a ocupação de terra, consolidados pelas ações de **Regularização Fundiária e Crédito Fundiário** que continuam em execução com apoio financeiro do Ministério da Agricultura e do Governo do Estado.

Trata-se de um trabalho de notada repercussão perante o seu público beneficiário e de grande importância para que o Estado possa definir suas programações com racionalidade, tendo como base um real conhecimento das áreas para as quais serão destinadas.

É comum a identificação de grandes divergências entre as áreas que constam nas escrituras públicas e as áreas reais dos imóveis rurais, assim como a existência de posses sem documentos, o que dificulta e, até mesmo, exclui os seus detentores de usufruir das políticas definidas para o setor, dentre elas o Crédito Rural. O grande benefício da Regularização Fundiária para o produtor é a solução desses e de outros problemas similares identificados, haja vista que a Comissão de Discriminação de Terras tem como produto final a entrega de um título definitivo de propriedade, acompanhado de uma planta com memorial descritivo decorrente do georreferenciamento da área, precedida de um cadastro dos produtores da área discriminada.

6- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS

Os recursos humanos e materiais são todos aqueles remanescentes das três instituições extintas, que, de conformidade com a Lei Estadual 11.316/19, passaram a integrar os quadros e o patrimônio da EMPAER.

A estimativa dos recursos orçamentários/financeiros para o exercício de 2020 está discriminada no quadro a seguir:

Quadro 2 - Discriminação dos Recursos Orçamentários/Financeiros para 2021

ORIGEM	NATUREZA	FONTE	VALOR
GOVERNO DO ESTADO	Salários e Encargos	101	124.298.972
	Indenizações/Passivas trab.	100	10.000
	Custeio	100	2.285.085
	Investimento	100	66.500
	Funcep	179	10.000
	Sub Total 1	-	126.670.557
RECURSOS PRÓPRIOS	Custeio	270	5.354.220
	Investimento	270	713.800
	Sub Total 2	-	6.068.020
CONVÊNIOS	Custeio	283	4.555.000
	Investimento	283	3.169.000
	Sub Total 3	-	7.724.000
TOTAL GERAL	Sub Totais 1+2+3	-	140.452.577

Observe-se que, embora a comercialização de bens e serviços não faça parte de sua atividade fim, a EMPAER também gera recursos financeiros próprios, decorrentes da venda de bens e serviços, a exemplo da remuneração que recebe dos agentes financeiros pela execução do crédito rural orientado, da venda de animais com elevado valor genético ou do descarte daqueles imprestáveis para as atividades de pesquisa, da comercialização de produtos oriundos de carne, leite, frutas e derivados, bem como dos contratos de prestação de serviços de Ater.

Cabedelo-PB, 01 de fevereiro de 2021